



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 001/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2024

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS O PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL"

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Quatis, o Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil, a ser conferido anualmente ao reconhecimento de pessoas físicas, tais como, atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais com destaques na área do esporte de nível regional, estadual, municipal e nacional.

Art. 2º. Cada Vereador poderá indicar 01(um) homenageado e a indicação deverá estar acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito dos homenageados.

Art. 3º. O prêmio ora instituído pela presente Lei será destinado a reconhecer personalidades que no passado ou no presente colaboraram ou colaboram com o esporte no Município de Quatis e será concedido na forma regimental (art. 302, RI).

Parágrafo Único: Serão escolhidos como destaques:

- Técnicos de modalidades;
- Dirigentes esportivos;
- Atletas;
- Professores de Educação Física.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta orçamento próprio, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O presente projeto de Lei Legislativo tem como objetivo instituir "O PRÊMIO DO MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO ALVES CANIL", no nosso Município visando o



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 03

Proc.: 001/2024

reconhecimento dos atletas, técnicos, dirigentes esportivos que tenham se destacado em competições e nas diversas áreas esportivas, bem como pessoas que muito já fizeram e fazem com que o esporte do Município de Quatis seja reconhecido a nível regional, estadual, municipal ou nacional. O esporte é de grande importância na vida de todos, deste modo colaborando com a diminuição da criminalidade, criando uma expectativa de vida melhor. A intensão desse presente projeto é dar viabilidade ao trabalho dos esportistas, dos apoiadores. Reconhecendo assim a sua atuação na sociedade e dando exemplos a serem seguidos, trata-se também de contribuir para a difusão da prática esportiva, valorizando os protagonistas das competições esportivas, bem como enaltecendo as conquistas alcançadas. Desde modo o projeto será nomeado e assim homenageando o Senhor Antônio Alves Canil, nascido em 07 de Dezembro de 1932 no distrito de Ribeirão de São Joaquim, na Fazenda do Ermo, onde passou grande parte da sua infância. Mais tarde seu pai Renato Canil veio trabalhar para o senhor Alexandre Polastri, na Fazenda do Colorado onde residiu com a esposa e os seus nove filhos. Senhor Antônio, sempre trabalhou como retireiro junto com seu pai para ajudar a família. Já adolescente, serviu o Exército com o codinome "89" e na função de corneteiro. Mais tarde, veio morar na parte urbana da cidade de Quatis, nas proximidades do campo de futebol, onde sempre aos finais de semana aproveitava para dedicar-se ao futebol, sempre com muita seriedade. Jogou no time "Última Hora" onde foi campeão, jogou também no "Quatis Futebol Clube", onde disputou vários campeonatos regionais e em cidades do Sul de Minas. Por fim, jogou pelo "Porto Real", onde foi remunerado para jogar e contava orgulhoso que vinham em casa busca-lo para os jogos. Sempre jogou de zagueiro e volante (cabeça de área), com muita firmeza e lealdade. Antônio, casado por 62 anos com Leny da Silva Vieira Canil, com quem teve quatro filhos, sendo Alcindo, Luciana, Laércio vulgo "Sapinho" que se profissionalizou no futebol, seguindo a linda trajetória futebolística do amado pai, e também a caçula Daniela. Botafoguense, o senhor Antônio gostava de ser chamado de "Seu Mané", apelido carinhoso dado pelo amigo "Totonho da Juridi", devido às suas penas tortas e em alusão ao seu grande ídolo "Mané Garrincha". Seu Mané, já em idade avançada aposentou-se no serviço de mais de 50 anos trabalhados sob sol e chuva, pois a vida de retireiro não era fácil. Mas aos finais de semana, pegava sua bicicletinha e não perdia uma partida de futebol, no Campo do Quatis, vendo os jogos amadores e veteranos, gostava de uma resenha na arquibancada, sempre muito brincalhão e orgulhoso de contar os causos de sua época de jogador. Ele sempre dizia: "Hoje esses jogadores são tudo pena de pau". Infelizmente veio a falecer no dia 04 de Janeiro de 2024, aos seus 91 anos, de pneumonia e insuficiência cardíaca e renal. Seu Mané era uma pessoa admirada pelos familiares e amigos, partiu dessa existência onde só cultivou amizades. Então, por ter sido um legítimo cidadão Quatiense e como forma de homenagear esse grande homem e atleta, apresento o presente projeto. Sendo assim, submeto a apreciação dos nobres colegas Vereadores, para que assim possamos valorizar as personalidades que se destacaram ou que se destacam com relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte na nossa cidade.

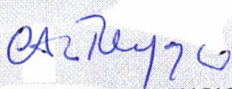


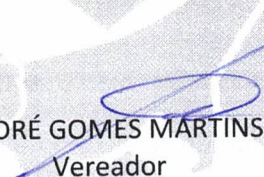
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 004
Proc.: 001/2024

Câmara Municipal de Quatis, 26 de Fevereiro de 2024.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador